



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA
REQUERIMENTO nº15/2024**

A Vereadora da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Andéa de Oliveira Costa**, *in-fine* assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, o presente.

REQUERIMENTO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, as seguintes providências:

1º Em caráter de urgência : Recuperação do trecho da MA-034 (concretar) próxima ao prédio da antiga clinica do trabalhador , e a curva na entrada da cidade .

2º Caráter de urgência: A secretaria de obras encaminhe uma equipe para podagem das arvores e limpeza no espaço da Praça Constâncio Carvalho localizada na Avenida Coronel Lago Junior , e a limpeza da praça pública inacabada em frente á rodoviária Municipal.

3º Caráter de urgência: Recapeamento asfáltica da Avenida Candoca Machado, bem como em outros pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se justifica:

1º A situação do trecho mencionado da MA-034 tem causado grandes transtornos não só à população local, mas a todos os usuários desta via, prejudicando o tráfego de veículos e o acesso dos moradores a seus lares e estabelecimentos. Além disso, a deterioração da estrada aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança de pedestres e motoristas. Portanto, é essencial que sejam tomadas medidas imediatas para restabelecer as condições de circulação e garantir a segurança e o bem-estar de todos.

2º O lixo acumulado na praça tem prejudicado o bem-estar da comunidade e pode até mesmo causar problemas de saúde. O acúmulo de resíduos atrai pragas, contamina o solo e o ar, além de desvalorizar o espaço público que deveria ser utilizado para lazer e convivência dos moradores. A limpeza da praça é essencial para restaurar a qualidade de vida local e garantir um ambiente seguro e agradável para todos.

3º O recapeamento de vias públicas é de suma importância para toda população, visto que por ela transitam diariamente um grande número de veículos e pessoas, de modo a promover agilidade no trânsito e maior qualidade de vida da população local.

Em razão das necessidades expostas acima, espero contar com o apoio dos colegas e a devida atenção do Senhor Prefeito em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 23 de Abril de 2024.

Andrea de Oliveira Costa

Andrea de Oliveira Costa
Vice-presidente.

